



PROJETO DE LEI

**Concede Título de Cidadão Benemérito
de Juiz de Fora.**

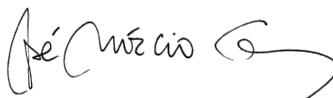
**Projeto nº 216/2023, de autoria da
Vereadora Tallia Sobral.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor
Thiago Miranda de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 27 de novembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

